



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO

Pça. Bráulio Cardoso, 58 – Centro – Fone: (74) 3657-1224 – Lapão – BA – CEP 44905-000

CNPJ 16.250.755/0001-84

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a manutenção, atualização e alimentação do Site oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Lapão.

CONTRATADO: Maciel Rocha da Silva 06114299507

CNPJ nº 36.436.652.0001-10

VALOR GLOBAL: R\$ 14.950,00 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS.

Fundamentação legal: art. 24, inciso II, lei n.º 8.666/93.

Janeiro/2022.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO

Pça. Bráulio Cardoso, 58 – Centro – Fone: (74) 3657-1224 – Lapão – BA – CEP 44905-000

CNPJ 16.250.755/0001-84

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2022.

UNIDADE SOLICITANTE: Diretoria da Câmara Municipal de Vereadores de Lapão
Sr. Presidente, solicitamos autorização para adquirir, através de contratação de empresa ou profissional especializado para a manutenção de rede interna de computadores e manutenção e atualização de website.

Informamos que após consulta de mercado, verificamos que Maciel Rocha da Silva 06114299507, inscrito no CNPJ sob o numero 36.436.652.0001-10, localizada na Rua Leobino Rocha, nº 219, Centro, Lapão-BA, é o que melhor se coaduna a necessidade pleiteada, posto além do que apresenta preços condizentes com os praticados no mercado.

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Manutenção de rede interna de computadores, manutenção e atualização de website oficial da Câmara Municipal de Lapão.	01	14.950,00	14.950,00

Valor de 14.950,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais)

Lapão/Ba, 14 de Janeiro de 2022

Jussélio Barreto de Matos

Diretor

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
101- Câmara Municipal de Vereadores	2002- Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal	3390.39.00 – outros serviços pessoa Jurídica

Lapão/Ba, 14 de janeiro de 2022

Nuvia Carlane Rodrigues de Lima Silva e Souza

Presidente



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO

Pça. Bráulio Cardoso, 58 – Centro – Fone: (74) 3657-1224 – Lapão – BA – CEP 44905-000

CNPJ 16.250.755/0001-84

Autorizo a abertura do processo de aquisição, encaminhe-se ao Setor Financeiro para deliberar sobre a disponibilidade de recursos.

Lapão/Ba, 14 de janeiro de 2022

Nuvia Carlane Rodrigues de Lima Silva e Souza

Presidente

Fundamento Legal: ART. 24, INCISO II, DA LEI n° 8.666/93.

Lapão/Ba, 14 de janeiro de 2022

Marcio Greik Belarmino de Castro
Presidente da Comissão de Licitação



PARECER JURÍDICO

- **DISPENSA Nº 004/2022**
- **MATÉRIA:** Dispensa de Licitação
- **OBJETIVO:** Prestação de serviços de manutenção, atualização e alimentação do Site oficial da Câmara Municipal de Lapão-BA.

RELATÓRIO:

1. Analisa a presente solicitação de dispensa de licitação, prevista no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, para Prestação de serviços de manutenção, atualização e alimentação do Site oficial da Câmara Municipal de Lapão-BA.
2. Aduz, em relação a **MACIEL ROCHA DA SILVA**, que foi quem ofertou o serviço por preços mais vantajosos no mercado, além de que apresenta a regularidade legal exigida para esse tipo de contratação.
3. É o relatório.

DAS RAZÕES DO PARECER

4. O art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece a obrigatoriedade das contratações de obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serem precedidas de licitação. No entanto, o referido dispositivo submete a legislação infraconstitucional à tarefa de excepcionar a regra geral.
5. Neste timbre, foi editada pela União Federal, no uso de sua competência constitucional, a Lei nº 8.666/93 que regulamenta o art. 37, XXI, da CF, acima mencionado, inclusive no que atine as hipóteses de possibilidade de não realização de certame licitatório.
6. Registre-se, que por se constituir o direito um complexo essencial de leis harmônicas, é que foi preciso excepcionar hipóteses a regra da obrigatoriedade da licitação, já que nesses casos se verifica um confronto entre o princípio da licitação e outros igualmente tutelados pela ordem jurídica, tendo sido o primeiro subjogado por esses.
7. Com efeito, a dispensa que aqui se sugestiona, se justifica por encontrar-se dentro dos preceitos legais, em especial, o disposto no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
8. A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:
“É dispensável licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.
9. O Decreto nº 9.412/2018, por seu turno, estabelece que os valores para obras e serviços de engenharia e para compras e outros serviços, presente no art. 23, II, “a” da Lei 8.666/93, serão, respectivamente, de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) e R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).
10. No caso em pauta o valor estimado a ser contratado se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
11. Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelos dispositivos retromencionados, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

ABC



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO

Pça. Bráulio Cardoso, 58 – Centro – Fone: (74) 3657-1224 – Lapão – BA – CEP 44905-000

CNPJ 16.250.755/0001-84

CHECK LIST DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2022	
	Sim	Não
Número do processo administrativo, da Dispensa e do contrato.		
Solicitação da secretaria.		
Planilha de especificação com descrição completa dos produtos, quantitativo e cotação de preços.		
Despacho do Presidente		
Dotação Orçamentária.		
Decreto da Comissão Permanente de Licitação.		
Homologação		
Minuta do Contrato.		
Parecer Jurídico, exceto nos casos dos incisos I e II do artigo 24 da Lei 8.666/1993.		
Publicação do Aviso de Licitação.		
Contrato		
Documentação Pessoa Física		
Cópia de Registro Geral – RG autenticado		
Cópia do CPF autenticada		
Comprovante de Residência		
CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas		
Certidão Negativa, expedida pelo Município, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal .		
Certidão Negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado .		
Certidão Conjunta Negativa ou da Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – Certidão Federal .		
Documento do imóvel, nos casos de locação de imóvel;		
Cópia da Carteira do Conselho Regional de Engenharia – Serviços de Engenharia.		
Documento do veículo e do motorista, nos casos de locação de veículo com motorista.		
Documentação Pessoa Jurídica		
Cópia de Contrato Social;		
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);		
Certidão Negativa, expedida pelo INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;		
Prova de regularidade relativa ao FGTS, emitida pela CEF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.		
Certidão Negativa, expedida pelo Município, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal .		
CNDT – Cadastro Nacional de Débitos Trabalhistas.		
Certidão Conjunta Negativa ou da Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – Certidão Federal .		
Certidão Negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante.		
Cópia da Carteira do Conselho Regional de Medicina – Serviços Médicos.		
Cópia da Carteira do Conselho Regional de Engenharia – Serviços de Engenharia.		
Alvará de Licença e Funcionamento		
Proposta de Preços original assinada e datada.		
Publicação do Extrato.		
Lançamento no SIGA.		

Lapão/Ba, 14 de janeiro de 2022

Vitor Rodrigues da Oliveira Santos
Vitor Rodrigues de Oliveira Santos
Controlador Interno



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO

Pça. Bráulio Cardoso, 58 – Centro – Fone: (74) 3657-1224 – Lapão – BA – CEP 44905-000

CNPJ 16.250.755/0001-84

Ratifico a Dispensa de nº 004/2022 em 14 de janeiro de 2022. Publique-se.

Nuvia Carlane Rodrigues de Lima Silva e Souza

Presidente

PUBLICAÇÃO DO AVISO



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE LAPAO
CAMARA MUNICIPAL DE LAPÃO

CNPJ: 16250755000184

NOTA DE EMPENHO [2022 NE 01140001]

Janeiro / 2022

FORNECEDOR

Nome: MACIEL ROCHA DA SILVA

Endereço: RUA LEOBINO ROCHA

Compl: CASA

CNPJ/CPF: 36436652000110

NIT/PIS/PASEP:

Cidade: Lapao

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 012098 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO

Tipo: GLOBAL

Ação: 2098 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS

Natureza Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: 1001 - Recursos Ordinários

Centro de Custo: 0526 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
16.325,00	14.950,00	1.375,00

LICITAÇÃO: DI004/2022 / 2022 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93

Tipo Orgão: MESMO ORGAO

Identificador Orgão:

CONTRATO: DI007/2022 / 2022 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS

Tipo Orgão: MESMO ORGAO

Identificador Orgão:

HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA CUSTEAR DESPESAS COM SERVIÇOS A PRESTAR NA MANUTENÇÃO DE REDE INTERNA DE COMPUTADORES E ATUALIZAÇÃO DE WEBSITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAPÃO, CONFORME CONTRATO DE Nº 007/2022.

No.	Especificação	Unid	Qtde	Unitario	Total
1	SERVIÇOS	UNID	1,0000	14.950,0000	14.950,00

///QUATORZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS///

14.950,00

Autoriza o empenho

Despesa empenhada em credito próprio

Data: 14/01/2022

Data: 14/01/2022

NUVIA CARLANE RODRIGUES DE LIMA SILVA E SOUZA - PRESIDENTA

VITOR RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS

Vitor Rodrigues de Oliveira Santos



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220292081

RAZÃO SOCIAL XX		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 36.436.652/0001-10	

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/01/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNÉT, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MACIEL ROCHA DA SILVA 06114299507 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.436.652/0001-10
Certidão n°: 1241277/2022
Expedição: 14/01/2022, às 09:52:45
Validade: 12/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MACIEL ROCHA DA SILVA 06114299507 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.436.652/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.436.652/0001-10
Razão Social: MACIEL ROCHA DA SILVA
Endereço: R LEOBINO ROCHA 219 CASA / CENTRO / LAPAO / BA / 44905-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2022 a 02/02/2022

Certificação Número: 2022010401284619336236

Informação obtida em 14/01/2022 09:54:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
SETOR DE TRIBUTOS
AV. JUSTINIANO C. DOURADO Nº 136 BLOCO B - CENTRO ADMINISTRATIVO
LAPÃO - BA - CEP: 44905-000
FONE(S): (74) 3657-1010 CNPJ/MF: 13.891.528/0001-40

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000018/2022

Nome/Razão Social: **MACIEL ROCHA DA SILVA 06114299507**
Nome Fantasia: **IDEIA PUBLICIDADE**
Código Contribuinte: **16128** CPF/CNPJ: **36.436.652/0001-10**
Endereço: **RUA LEOBINO ROCHA, 219**
CENTRO LAPÃO - BA - CEP: 44905-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 14/01/2022 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **15/03/2022**

Código de controle da certidão: **0100076660**



Emissor: EDVALDO

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



IDEIA PUBLICIDADE

Dados Pessoais:

Razão Social: Maciel Rocha da Silva

Nome Fantasia: Ideia Publicidade

CNPJ/CPF: CNPJ: 36.436.652/0001-10 - CPF: 06114299507

Endereço: Rua Leobino Rocha

CEP: 44905-000 Cidade/UF: Lapão BA

Telefones: 74 9.9984-2190

Email: ideiapublicidade@gmail.com

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	Prestação de serviços de comunicação: Alimentação dos portais institucionais da Câmara, produção de CARD'S informativos, produção de vídeo e fotografia	11,5	1.300,00	14.950
TOTAL			R\$ 14.950	

Prazo de validade da cotação: 30 dias.

Lapão, 07 de janeiro de 2021

Maciel Rocha da Silva
Maciel Rocha da Silva

PROPOSTA

Dados:

Matheus Marques Balberino

CPF: 071.475.265-70

Endereço: Rua Milton Feitoza

CEP: 44905-000 Cidade/UF: Lapão BA

Telefones: (74) 99810-4062

Email: balberino.mattheus@outlook.com

SERVIÇO:

Prestação de serviços de comunicação: Alimentação dos portais institucionais da Câmara, produção de CARD'S informativos, produção de vídeo e fotografia;

VALOR/MENSAL:

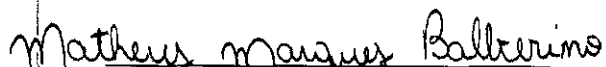
R\$:1.400,00

VALOR GLOBAL:

R\$:16.100,00

Prazo de validade da cotação: 30 dias.

Lapão, 07 de janeiro de 2021


Matheus Marques Balberino

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

DADOS:

Valternei Celestino dos Santos

CPF: 004.347.715-11

Endereço: Castro Alves N ° 195 Lapão BA

CEP: 44905-000 Cidade/UF: Lapão BA

Telefones: 74 99977-3142

Email:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

Prestação de serviços de comunicação: Alimentação dos portais institucionais da Câmara, produção de CARD'S informativos, produção de vídeo e fotografia;

VALOR/MENSAL: R\$: 1.500,00

VALOR/GLOBAL: R\$: 17.250,00

Prazo de validade da cotação: 30 dias.

Lapão, 07 de janeiro de 2021

Valternei Celestino dos Santos
Valternei Celestino dos Santos



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO

Pça. Bráulio Cardoso, 58 – Centro – Fone: (74) 3657-1224 – Lapão – BA – CEP 44905-000

CNPJ 16.250.755/0001-84

Contrato nº 007/2022

Processo Administrativo nº 007/2022

Dispensa 004/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Lapão, C.N.P.J.:16.250.755/0001 - 84

Endereço: Praça Bráulio Cardoso, nº 58, Centro, Cidade: Lapão Estado: Bahia CEP.: 44905-000

Fone residencial: (74) 3657 1224, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e

Maciel Rocha da Silva 06114299507, CNPJ nº 36.436.652.0001-10, End.:Rua Leobino Rocha, nº 219, Centro, Lapão-BA;

Doravante denominado simplesmente CONTRATADO, tem entre si pelo instrumento particular de contrato de prestação de serviço, sob as cláusulas e condições seguintes, as quais abaixo expõem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente instrumento é a manutenção de rede interna de computadores e atualização de Website oficial da Câmara municipal de Lapão.

CLAUSULA SEGUNDA: O preço certo e ajustado é de R\$ 14.950,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais.

Artigo primeiro: O preço ajustado será pago diretamente ao CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo do contrato será de 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias, iniciando-se no dia 14/01/2022 e encerrando no dia 31/12/2022. O local de execução dos serviços será na Praça Bráulio Cardoso, nº 58, Centro, nesta cidade de Lapão.

CLÁUSULA QUARTA Após assinado o presente contrato, o contratado se obriga a executar os serviços mencionados mensalmente.

CLÁUSULA QUINTA: A despesa decorrente do contrato ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

2002 - Manutenção e serviços da Câmara Municipal de Lapão

3390-39 - Prestação de Serviços Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA: O Contratado se obriga a manter vigente e regular o seguro de acidentes de trabalho para seus funcionários. Obriga-se ainda a respeitar e cumprir todas as normas de segurança de trabalho e medicina do trabalho (vide portaria nº 3214 de 08/06/78 do Ministério do Trabalho), tomando todas as medidas necessárias de proteção aos empregados e terceiros durante a execução do serviço, inclusive fornecer todos os materiais de proteção exigidos por lei.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO

Pça. Bráulio Cardoso, 58 – Centro – Fone: (74) 3657-1224 – Lapão – BA – CEP 44905-000

CNPJ 16.250.755/0001-84

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica expressamente acordado que não estabelece por força deste contrato qualquer relação de emprego entre o Contratante e o Contratado, sendo única e exclusiva responsabilidade do Contratado todo e qualquer reclamação que por ventura advir de seus funcionários.

CLÁUSULA OITAVA: Após a prestação de serviço e entrega da nota fiscal, será firmado pelo Contratante o “Termo de concordância dos serviços prestados”.

CLÁUSULA NONA: Serão motivos de rescisão contratual:

- 1) a solicitação por requerimento das partes, com justificativa formal e por escrito;
- 2) o não pagamento de quaisquer das parcelas convencionadas;
- 3) a não execução dos serviços dentro dos prazos estipulados;
- 4) o não cumprimento de quaisquer das cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento.

CLÁUSULA DECIMA: Na ocorrência de quaisquer das situações contempladas nas alíneas “1” e “3” da Cláusula anterior, considerar-se-á rescindido o presente contrato independente de quaisquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A parte que der causa à rescisão contratual do presente instrumento, em razão da ocorrência de quaisquer das situações contempladas na Cláusula oitava, ficará obrigada ao pagamento da multa contratual correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente Contrato é regido pela lei nº. 8.666/93, estando a dispensa da licitação prevista em seu art. 24, II.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As partes elegem o foro da comarca de Lapão, Estado da Bahia., para dirimir quaisquer omissões ou dívidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor em conjunto a duas testemunhas.

Lapão, 14 de janeiro de 2022.

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Lapão

Nuvia Carlane Rodrigues de Lima Silva e Souza
Presidente
Contratante



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO

Pça. Bráulio Cardoso, 58 – Centro – Fone: (74) 3657-1224 – Lapão – BA – CEP 44905-000

CNPJ 16.250.755/0001-84

Maciel Rocha da Silva

Maciel Rocha da Silva 06114299507

Contratado

Testemunhas:

Testemunha 1: Luiz H. B. da W

RG: 088 61323-20

CPF: 973788205-53

Testemunha 2:

RG:

CPF:



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO

Pça. Bráulio Cardoso, 58 - Centro - Fone: (74) 3657-1224 - Lapão - BA - CEP 44905-000
CNPJ 16.250.755/0001-84

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Lapão declara ser dispensada, de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, a seguinte contratação: Maciel Rocha da Silva 06114299507, inscrito no CNPJ sob o número 36.436.652.0001-10, localizada na Rua Leobino Rocha, nº 219, Centro, Lapão-BA. Objeto: Manutenção de rede interna de computadores, manutenção e atualização de website oficial da Câmara Municipal de Lapão. Marcio Greik B. de Castro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 004/2022

A Câmara Municipal de Vereadores de Lapão, Estado da Bahia, torna público que ratificou/homologou em 14/01/2022, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, na Dispensa de Licitação nº 004/2022, em favor de Maciel Rocha da Silva 06114299507, inscrito no CNPJ sob o número 36.436.652.0001-10, localizada na Rua Leobino Rocha, nº 219, Centro, Lapão-BA. Objeto: Manutenção de rede interna de computadores, manutenção e atualização de website oficial da Câmara Municipal de Lapão. 14 de janeiro de 2022. Nuvia Carlane Rodrigues de Lima Silva e Souza - Presidente da Câmara Municipal de Lapão-BA.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2022

Contrato nº 007/2022. Dispensa nº 004/2022 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO. Contratado: Maciel Rocha da Silva 06114299507, inscrito no CNPJ sob o número 36.436.652.0001-10, localizada na Rua Leobino Rocha, nº 219, Centro, Lapão-BA. Objeto: Manutenção de rede interna de computadores, manutenção e atualização de website oficial da Câmara Municipal de Lapão. 14 de janeiro de 2022. Valor global de R\$ 14.950,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais). Data de Assinatura 14/01/2022 Vigência do contrato: 14/01/2022 a 31/12/2022. Lapão-BA. 14 de janeiro de 2022 - Nuvia Carlane Rodrigues de Lima Silva e Souza - Presidente da Câmara Municipal de Lapão-BA.